



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone: (12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 129/2023

Altera o Artigo 1º da Deliberação Consad nº 119/2023 que fixa a taxa de inscrição para o Processo Seletivo Verão-2024 para o curso de Medicina campi Taubaté e Caraguatatuba e para os demais cursos presenciais de graduação da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em conformidade com o Processo nº R-9461/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Deliberação Consad nº 119/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º O processo seletivo para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté ocorrerá para os campi de Taubaté e de Caraguatatuba. O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)”.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 119/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de setembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 02 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais